

Índice

<input type="checkbox"/>	Fontes	3
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	despedimentos coletivos	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	12
	população em educação ou formação	12
	programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional	12
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	13
	estrutura empresarial	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	prestações familiares	19
	desemprego e apoio ao emprego	19
	doença	19
<input checked="" type="checkbox"/>	Informação em destaque	20
	tendências do mercado de trabalho	20
	taxa desemprego - EU 27	21
<input type="checkbox"/>	Conceitos	22

Boletim Estatístico

Junho de 2012



Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 26 de junho de 2012

- Data de disponibilização: 29 de junho de 2012

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Título: Boletim Estatístico - Junho de 2012

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Equipa de Estatísticas e Difusão de Indicadores (EEDI)

Praça de Londres, n.º 2, 3º andar

11049-056 LISBOA

Tel. 21 115 50 02 Fax 21 115 50 50

e-mail: dados@gep.msss.gov.pt

Internet: www.gep.msss.gov.pt

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MEE - dados tratados pela Direção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MSSS, Acidentes de Trabalho - informação que resulta da recolha, validação e tratamento dos dados constantes das participações remetidas às Companhias de Seguros, referentes ao momento de ocorrência do acidente e dos mapas de encerramento de processo referentes à data de encerramento propriamente dito ou um ano após a ocorrência do acidente, caso este ainda não esteja clinicamente concluído. Não estão incluídos os acidentes ocorridos na Administração Pública com subscritores da Caixa Geral de Aposentações, assim como os acidentes de trajeto.

GEP/MSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MSSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MEE, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MEE, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

IEFP/MEE, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

I/MSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor - informação de carácter mensal que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. A informação é obtida por recolha direta, mediante entrevista assistida por computador, segundo um modo de recolha misto: a primeira entrevista ao alojamento é feita presencialmente e as cinco inquirições seguintes, se forem cumpridos determinados requisitos, são feitas por telefone. Os dados divulgados foram calibrados, tendo por referência as estimativas independentes da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

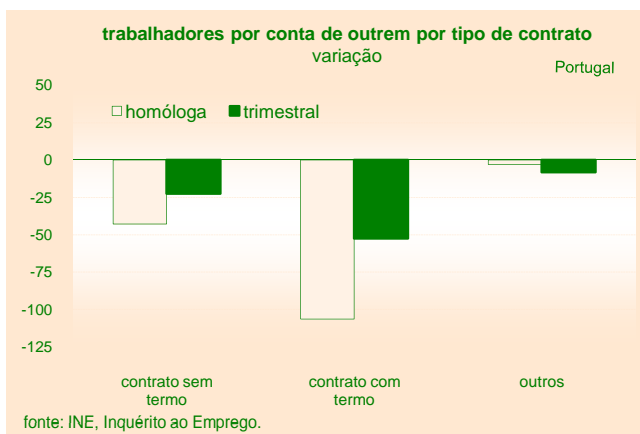
- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

26 de junho de 2012

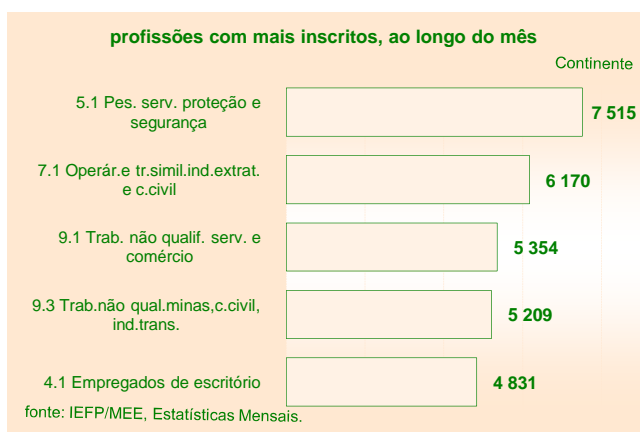
emprego

- ✓ No **1.º trimestre de 2012**, o número de pessoas com emprego era de 4 662,5 milhares, 78,5 % das quais eram trabalhadores por conta de outrem.
- ✓ O emprego por conta de outrem registou variações negativas de 4,0 % (152,1 mil indivíduos) e de 2,2 % (82,9 mil indivíduos) relação aos períodos homólogo e anterior.
- ✓ A diminuição do emprego por conta de outrem, em termos homólogos, deveu-se principalmente ao decréscimo das situações de contrato de trabalho com termo (106,5 mil indivíduos).



desemprego registado

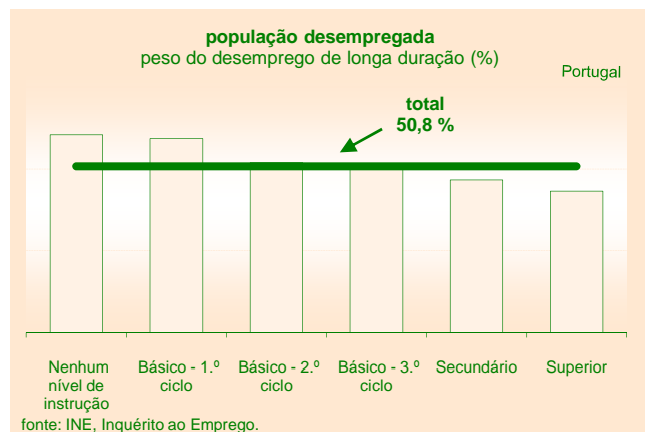
- ✓ Ao longo do mês de maio de 2012, inscreveram-se nos centros de emprego 56 835 desempregados, receberam-se 8 550 ofertas de emprego e efetuaram-se 5 679 colocações.
- ✓ 13,2 % das inscrições ao longo do mês eram de "5.1 Pessoal dos serviços, de proteção e segurança"; as cinco profissões com maior número de pedidos eram responsáveis por 51,2 % do total de inscrições ao longo do mês.



- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos centros de emprego 641 222 indivíduos desempregados, valor que traduzia um acréscimo de 20,8 % em termos homólogos e um decréscimo de 2,2 % em relação ao mês anterior.

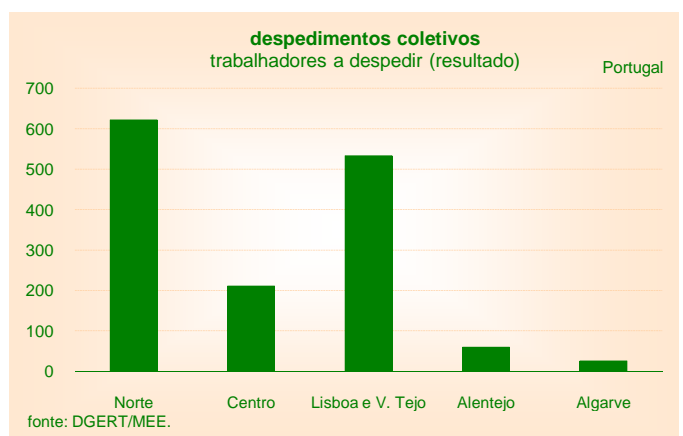
desemprego

- ✓ No **1º trimestre de 2012**, o número de pessoas desempregadas era de 819,3 milhares, 47,8 % das quais eram mulheres (48,6 % no 1.º trimestre de 2011).
- ✓ A taxa de desemprego das mulheres (15,1 %) registou um acréscimo de 2,3 p.p. e 1,0 p.p. face aos trimestres homólogo e anterior, respectivamente.
- ✓ O desemprego de longa duração (duração igual ou superior a um ano) representava 50,8 % do desemprego total (53,0 % no 1.º trimestre de 2011).
- ✓ O desemprego de longa duração tinha maior expressão nos níveis de habilitação mais baixos.



despedimentos coletivos

- ✓ Em **abril e maio de 2012**, foram iniciados 176 processos de despedimento coletivo, abrangendo 1 856 trabalhadores (20,1 % do total de trabalhadores das empresas envolvidas).
- ✓ A conclusão de 142 processos de despedimento coletivo resultou na saída de 1 373 trabalhadores por despedimento, 24 por revogação por acordo e a 55 foram aplicadas outras medidas.
- ✓ 42,8 % dos trabalhadores que saíram das empresas, trabalhavam na região Norte.

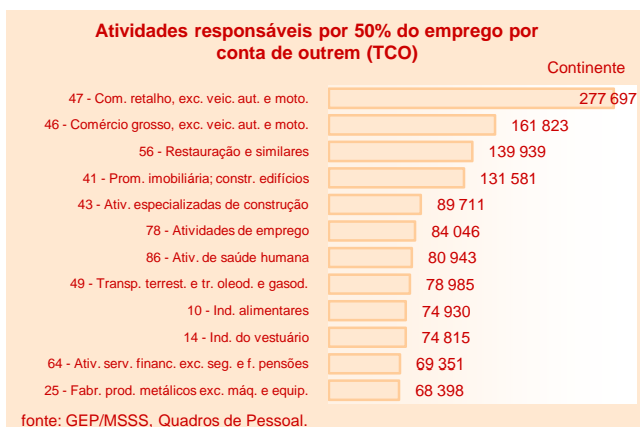


estrutura empresarial

✓ No Continente, em **2010**, responderam aos Quadros de Pessoal 282 050 empresas, com 336 046 estabelecimentos e 2 779 077 pessoas ao serviço.

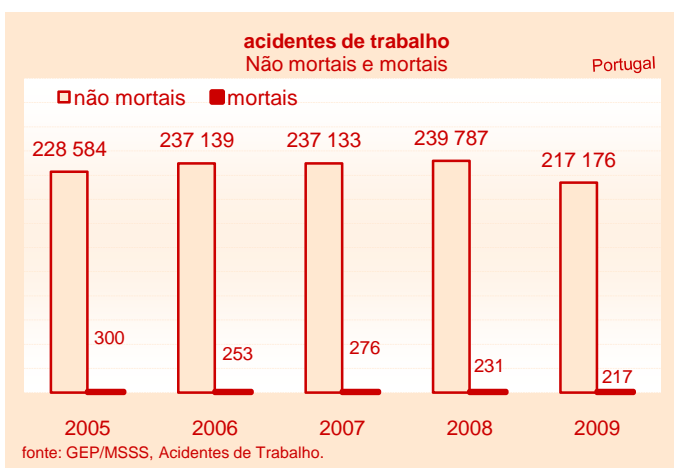
✓ A remuneração média mensal ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, nas empresas que entregaram os Quadros de Pessoal, era de 1 076,26 euros.

✓ Em termos de atividade económica (divisão), o "Comércio a retalho, excepto veículos automóveis e motociclos" emprega 12,0 % dos trabalhadores por conta de outrem do Continente.



acidentes de trabalho

✓ Em **2009**, registaram-se 217 393 acidentes de trabalho: 217 176 "Não mortais" e 217 "Mortais".



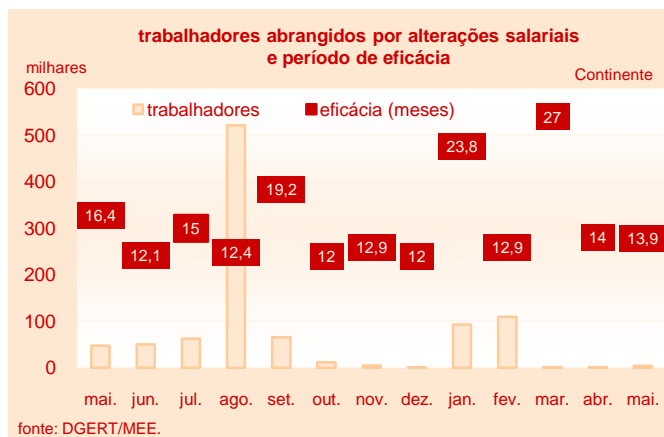
✓ Em relação a 2008, registou-se um decréscimo do número de acidentes de trabalho (menos 22 611 acidentes "Não mortais" e menos 14 acidentes "Mortais").

✓ Em termos de atividade económica (secção), a "Construção" apresenta a maior percentagem de acidentes de trabalho, tanto "Não mortais" (20,7 %) como "Mortais" (35,0 %).

regulamentação coletiva do trabalho

✓ No mês de **maio de 2012**, foram publicadas 10 convenções: 4 CCT, 2 ACT e 4 AE.

✓ Foram abrangidos por alterações salariais 4 028 trabalhadores (de 7 convenções). O "ACT BRISA" destacou-se pelo número de trabalhadores abrangidos (1 965; 48,8 % do total).



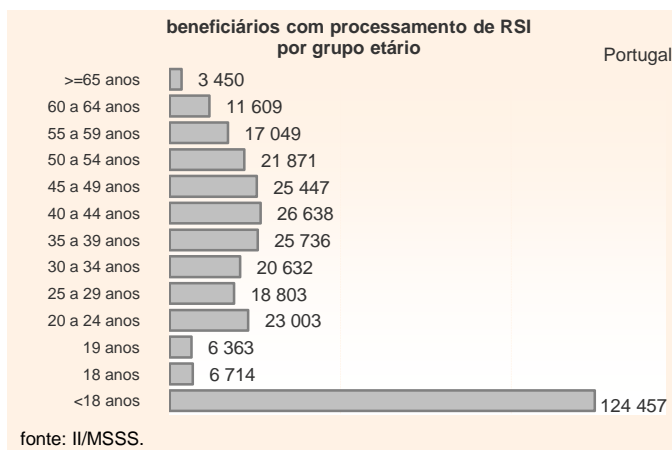
✓ O período médio de eficácia das tabelas salariais (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos), foi de 13,9 meses.

rendimento social de inserção (RSI)

✓ Em Portugal, em **abril de 2012**, existiam 124 867 famílias e 331 773 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).

✓ O número de famílias e de beneficiários com processamento de RSI registaram aumentos de 0,7 % e 0,8 %, respetivamente.

✓ 37,5 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.



✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 246,2 euros e 92,0 euros por família e por beneficiário, respetivamente.

população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2011				2012
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população total	10 641,0	10 643,3	10 648,7	10 653,8	10 606,7
Homens	5 149,2	5 150,2	5 152,7	5 154,9	5 130,2
Mulheres	5 491,8	5 493,1	5 496,0	5 498,9	5 476,5
Menos de 15 anos	1 610,9	1 609,7	1 609,0	1 608,2	1 592,8
15 - 24 anos	1 152,4	1 145,9	1 139,7	1 133,4	1 136,9
25 - 44 anos	3 160,5	3 155,0	3 150,4	3 145,6	3 111,1
45 e + anos	4 717,1	4 732,7	4 749,7	4 766,5	4 765,9
população ativa	5 554,8	5 568,0	5 543,4	5 506,5	5 481,7
Homens	2 945,6	2 943,5	2 952,4	2 920,6	2 888,2
Mulheres	2 609,2	2 624,5	2 591,0	2 585,8	2 593,5
15 - 24 anos	445,6	427,7	460,6	441,4	426,7
25 - 44 anos	2 868,4	2 882,8	2 849,3	2 844,0	2 823,7
45 e + anos	2 240,9	2 257,5	2 233,5	2 221,1	2 231,4
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	61,5	61,6	61,3	60,9	60,8
Homens	68,1	68,1	68,2	67,4	66,9
Mulheres	55,4	55,7	55,0	54,8	55,2
15 - 64 anos	74,3	74,3	74,2	73,7	73,8
15 - 24 anos	38,7	37,3	40,4	38,9	37,5
25 - 44 anos	90,8	91,4	90,4	90,4	90,8
45 e + anos	47,5	47,7	47,0	46,6	46,8

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total com 15 e mais anos - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2011								2012	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	9 030,1	100,0	9 033,6	100,0	9 039,7	100,0	9 045,5	100,0	9 013,9	100,0
Homens	4 323,0	47,9	4 324,7	47,9	4 327,6	47,9	4 330,2	47,9	4 316,2	47,9
Mulheres	4 707,1	52,1	4 708,9	52,1	4 712,1	52,1	4 715,4	52,1	4 697,8	52,1
Nenhum nível de instrução	1019,8	11,3	965,2	10,7	938,9	10,4	920,1	10,2	890,4	9,9
Homens	325,5	31,9	306,8	31,8	288,8	30,8	290,5	31,6	268,1	30,1
Mulheres	694,3	68,1	658,5	68,2	650,0	69,2	629,6	68,4	622,3	69,9
Básico - 1.º ciclo	2325,2	25,7	2328,9	25,8	2 290,2	25,3	2 281,6	25,2	2 266,4	25,1
Homens	1170,2	50,3	1171,6	50,3	1 149,6	50,2	1 139,3	49,9	1 132,7	50,0
Mulheres	1155,0	49,7	1157,3	49,7	1 140,6	49,8	1 142,2	50,1	1 133,7	50,0
Básico - 2.º ciclo	1199,4	13,3	1175,4	13,0	1 139,9	12,6	1 172,5	13,0	1 154,1	12,8
Homens	657,4	54,8	658,5	56,0	636,6	55,8	665,0	56,7	666,9	57,8
Mulheres	542,0	45,2	516,9	44,0	503,3	44,2	507,5	43,3	487,2	42,2
Básico - 3.º ciclo	1849,5	20,5	1888,6	20,9	1 887,1	20,9	1 862,7	20,6	1 843,7	20,5
Homens	965,5	52,2	987,7	52,3	988,3	52,4	965,2	51,8	955,9	51,8
Mulheres	884,0	47,8	900,9	47,7	898,8	47,6	897,6	48,2	887,8	48,2
Secundário	1457,8	16,1	1496,0	16,6	1 552,6	17,2	1 567,1	17,3	1 600,2	17,8
Homens	726,2	49,8	725,0	48,5	750,3	48,3	743,9	47,5	762,5	47,7
Mulheres	731,6	50,2	770,9	51,5	802,2	51,7	823,2	52,5	837,6	52,3
Superior	1178,5	13,1	1179,6	13,1	1 231,1	13,6	1 241,6	13,7	1 259,2	14,0
Homens	478,2	40,6	475,0	40,3	513,9	41,7	526,3	42,4	530,0	42,1
Mulheres	700,3	59,4	704,5	59,7	717,2	58,3	715,2	57,6	729,2	57,9

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2011				2012
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população com emprego	4 866,0	4 893,0	4 853,7	4 735,4	4 662,5
Homens	2 591,5	2 594,3	2 597,4	2 514,9	2 460,9
Mulheres	2 274,5	2 298,7	2 256,3	2 220,5	2 201,6
15 - 24 anos	321,6	312,2	322,2	285,1	272,3
25 - 44 anos	2 511,8	2 541,3	2 511,2	2 456,1	2 406,2
45 e + anos	2 032,4	2 039,6	2 020,3	1 994,2	1 984,0
Agric., prod. animal, caça, floresta e pesca	487,4	495,5	478,5	452,5	477,1
Indústria, const., energia e água	1 336,4	1 347,7	1 332,3	1 274,3	1 245,4
Serviços	3 042,1	3 049,8	3 043,0	3 008,6	2 940,0
Tempo completo	4 198,1	4 260,0	4 214,6	4 102,5	3 993,7
Tempo parcial	667,9	633,0	639,2	632,9	668,7
Trabalhadores por conta outrem	3 814,3	3 862,9	3 838,5	3 745,1	3 662,2
Contrato sem termo	2 971,4	2 980,6	2 966,7	2 951,1	2 928,7
Contrato com termo	713,8	729,4	725,8	659,7	607,3
Outros	129,1	152,6	146,1	134,2	126,1
Trabalhadores por conta própria	1 017,6	1 002,7	988,0	961,4	968,5
Outros	34,1	27,3	27,2	29,0	31,8
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	64,6	64,8	64,5	62,9	62,2
Homens	68,7	68,6	68,8	66,5	65,5
Mulheres	60,6	61,2	60,3	59,4	59,0
15 - 24 anos	27,9	27,2	28,3	25,2	24,0
Homens	30,1	28,8	30,9	27,5	25,6
Mulheres	25,7	25,6	25,5	22,7	22,3
55 - 64 anos	48,9	47,7	48,1	46,7	46,9
Homens	55,9	54,0	54,4	52,6	52,6
Mulheres	42,6	42,1	42,5	41,4	41,8
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-8,1	-7,4	-8,5	-7,1	-6,5
15 - 24 anos	-4,4	-3,2	-5,4	-4,8	-3,3
55 - 64 anos	-13,4	-11,9	-11,9	-11,2	-10,8

trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2011								2012	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
trabalhadores por conta de outrem	3 814,3	100,0	3 862,9	100,0	3 838,5	100,0	3 745,1	100,0	3 662,2	100,0
Homens	1 941,5	50,9	1 954,3	50,6	1 965,3	51,2	1 886,2	50,4	1 830,1	50,0
Mulheres	1 872,7	49,1	1 908,6	49,4	1 873,3	48,8	1 858,9	49,6	1 832,1	50,0
Nenhum nível de instrução	86,4	2,3	73,6	1,9	68,2	1,8	63,4	1,7	56,2	1,5
Homens	50,5	58,4	42,1	57,2	35,6	52,2	35,4	55,8	31,5	56,0
Mulheres	35,9	41,6	31,5	42,8	32,6	47,8	28,1	44,3	24,7	44,0
Básico - 1.º ciclo	621,5	16,3	605,0	15,7	576,9	15,0	541,4	14,5	520,1	14,2
Homens	339,3	54,6	330,6	54,6	320,7	55,6	292,5	54,0	276,3	53,1
Mulheres	282,1	45,4	274,4	45,4	256,2	44,4	249,0	46,0	243,8	46,9
Básico - 2.º ciclo	600,0	15,7	600,2	15,5	584,6	15,2	591,3	15,8	556,3	15,2
Homens	343,3	57,2	355,2	59,2	348,6	59,6	346,3	58,6	342,1	61,5
Mulheres	256,7	42,8	245,0	40,8	235,9	40,4	244,9	41,4	214,2	38,5
Básico - 3.º ciclo	887,6	23,3	924,1	23,9	926,0	24,1	872,6	23,3	856,9	23,4
Homens	487,8	55,0	512,5	55,5	504,5	54,5	463,4	53,1	451,4	52,7
Mulheres	399,9	45,1	411,6	44,5	421,5	45,5	409,2	46,9	405,4	47,3
Secundário	824,3	21,6	865,4	22,4	890,8	23,2	882,7	23,6	875,3	23,9
Homens	411,0	49,9	413,4	47,8	440,8	49,5	425,6	48,2	408,7	46,7
Mulheres	413,2	50,1	452,0	52,2	450,0	50,5	457,1	51,8	466,6	53,3
Superior	794,5	20,8	794,6	20,6	792,0	20,6	793,7	21,2	797,4	21,8
Homens	309,5	39,0	300,5	37,8	315,0	39,8	323,1	40,7	320,1	40,1
Mulheres	485,0	61,0	494,0	62,2	477,0	60,2	470,5	59,3	477,3	59,9

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2011				2012
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
desemprego total	688,9	675,0	689,6	771,0	819,3
Homens	354,1	349,2	355,0	405,7	427,3
Mulheres	334,8	325,8	334,7	365,3	391,9
15 - 24 anos	123,9	115,5	138,3	156,3	154,4
25 - 44 anos	356,5	341,6	338,0	387,9	417,5
45 e + anos	208,4	217,9	213,3	226,9	247,4
1.º Emprego	72,6	66,7	75,6	80,2	83,4
Novo Emprego	616,3	608,3	614,0	690,8	735,9
Até 11 meses	323,6	302,6	333,2	365,6	403,1
12 meses e mais	365,2	372,3	356,4	405,5	416,2
taxa de desemprego (%)	12,4	12,1	12,4	14,0	14,9
Homens	12,0	11,9	12,0	13,9	14,8
Mulheres	12,8	12,4	12,9	14,1	15,1
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,8	0,5	0,9	0,2	0,3
15 - 24 anos	27,8	27,0	30,0	35,4	36,2
25 - 44 anos	12,4	11,8	11,9	13,6	14,8
45 e + anos	9,3	9,7	9,5	10,2	11,1
Norte	12,8	12,6	12,7	14,1	15,1
Centro	9,7	9,5	9,4	12,6	11,8
Lisboa	13,6	13,5	14,6	14,7	16,5
Alentejo	12,5	11,8	12,3	13,1	15,4
Algarve	17,0	14,7	13,3	17,5	20,0
Açores	9,5	9,7	11,6	15,1	13,9
Madeira	13,9	13,5	14,3	13,5	16,1
taxa de desemprego de longa duração (%)	6,6	6,7	6,4	7,4	7,6
Homens	6,2	6,4	6,3	7,4	7,7
Mulheres	7,0	7,0	6,6	7,3	7,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,8	0,6	0,3	-0,1	-0,2

população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego ⁽¹⁾

(milhares e estrutura em %)

	2011								2012	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	688,9	100,0	675,0	100,0	689,6	100,0	771,0	100,0	819,3	100,0
- de longa duração	365,2	53,0	372,3	55,2	356,4	51,7	405,5	52,6	416,2	50,8
Nenhum nível de instrução	28,7	4,2	23,9	3,5	23,9	3,5	21,9	2,8	26,0	3,2
- de longa duração	18,5	64,5	16,0	66,9	15,9	66,5	15,4	70,3	15,7	60,4
Básico - 1.º ciclo	119,5	17,3	127,2	18,8	114,0	16,5	117,2	15,2	137,5	16,8
- de longa duração	75,3	63,0	80,9	63,6	72,8	63,9	77,8	66,4	81,5	59,3
Básico - 2.º ciclo	124,1	18,0	120,3	17,8	108,1	15,7	124,9	16,2	133,9	16,3
- de longa duração	67,6	54,5	69,8	58,0	56,5	52,3	71,6	57,3	69,5	51,9
Básico - 3.º ciclo	192,2	27,9	191,5	28,4	202,1	29,3	220,0	28,5	205,1	25,0
- de longa duração	94,5	49,2	100,6	52,5	104,6	51,8	110,2	50,1	105,9	51,6
Secundário	140,0	20,3	131,5	19,5	147,1	21,3	179,1	23,2	200,9	24,5
- de longa duração	71,0	50,7	63,6	48,4	65,0	44,2	90,2	50,4	93,6	46,6
Superior	84,5	12,3	80,6	11,9	94,3	13,7	108,0	14,0	115,8	14,1
- de longa duração	38,2	45,2	41,6	51,6	41,8	44,3	40,2	37,2	50,0	43,2

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

(1) não inclui os indivíduos desempregados que já arranjam emprego a começar nos 3 meses seguintes.

despedimentos coletivos

(número)	2011			2012	
processos iniciados	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre ⁽²⁾
total					
Empresas	169	165	294	306	176
Total de trabalhadores	6 858	8 323	24 165	25 661	9 226
Trabalhadores a despedir	1 750	1 997	2 806	2 893	1 856
norte					
Empresas	57	59	97	117	48
Total de trabalhadores	2 114	2 172	7 884	7 115	1 643
Trabalhadores a despedir	650	574	909	1 098	538
centro					
Empresas	16	10	19	26	28
Total de trabalhadores	407	121	615	837	839
Trabalhadores a despedir	141	53	96	246	169
lisboa e vale do tejo					
Empresas	87	84	155	137	94
Total de trabalhadores	4 117	5 634	15 252	17 350	6 630
Trabalhadores a despedir	904	1 237	1 617	1 344	1 108
alentejo					
Empresas	3	5	12	4	3
Total de trabalhadores	165	187	241	89	51
Trabalhadores a despedir	35	28	117	52	27
algarve					
Empresas	6	7	11	22	3
Total de trabalhadores	55	209	173	270	63
Trabalhadores a despedir	20	105	67	153	14
processos concluídos					
total					
Empresas	118	151	229	245	142
Total de trabalhadores	4 251	7 032	16 723	18 683	12 002
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	929	1 814	2 812	2 011	1 452
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	929	1 814	2 812	2 004	1 452
Despedidos	860	1 643	2 704	1 900	1 373
Revogação por acordo	60	125	20	1	24
Outras medidas	9	46	88	103	55
norte					
Empresas	53	73	81	113	64
Total de trabalhadores	1 720	3 147	7 595	5 505	3 449
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	393	894	829	972	622
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	393	894	829	972	622
centro					
Empresas	20	14	18	17	26
Total de trabalhadores	590	245	583	548	556
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	208	70	99	109	211
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	208	70	99	102	211
lisboa e vale do tejo					
Empresas	42	56	118	100	45
Total de trabalhadores	1 817	3 497	8 119	12 451	7 836
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	294	809	1 719	832	533
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	294	809	1 719	832	533
alentejo					
Empresas	2	3	8	3	4
Total de trabalhadores	78	43	281	38	92
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	29	16	84	25	60
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	29	16	84	25	60
algarve					
Empresas	1	5	4	12	3
Total de trabalhadores	46	100	145	141	69
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	5	25	81	73	26
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	5	25	81	73	26

informação anual

processos concluídos	2007	2008	2009	2010	2011
Empresas	155	231	379	294	641
Total de trabalhadores	17 526	15 312	37 591	22 480	34 777
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	2 687	3 743	5 814	3 729	6 922
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	2 625	3 745	5 779	3 729	6 923
Despedidos	2 289	3 538	5 522	3 462	6 526
Revogação por acordo	224	167	208	73	224
Outras medidas	112	40	49	194	173

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUT) de 1989.

fonte: DGERT/MEE.

Mais informação em: <http://www.dgert.mee.gov.pt>

(1) O número de "trabalhadores a despedir" constitui uma intenção; o número de "despedidos", com "revogação por acordo" e com "outras medidas" constitui o resultado do processo de despedimento coletivo. (2) abril e maio de 2012

desemprego registado - ao longo do período

(número)

	2011								2012				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
total	50 485	48 249	55 035	53 796	80 462	69 512	68 710	64 188	75 849	60 228	65 429	52 960	56 835
Norte	17 160	17 261	20 103	18 287	27 950	22 732	22 427	22 391	24 883	20 153	22 596	17 821	19 786
Centro	10 352	10 007	11 616	11 827	18 273	14 350	13 469	13 021	15 808	11 992	13 007	11 124	11 586
Lisboa	13 758	12 612	13 820	13 884	19 185	17 048	16 269	16 175	19 525	16 193	17 424	14 414	15 559
Alentejo	4 162	4 031	4 691	4 970	7 193	6 753	5 706	5 179	6 831	5 677	5 586	4 449	4 534
Algarve	2 978	2 542	2 697	2 698	4 752	5 342	7 631	4 730	5 261	3 663	3 698	2 882	3 061
Açores	1 002	829	953	938	1 631	1 584	1 641	1 439	1 854	1 299	1 411	1 188	1 085
Madeira	1 073	967	1 155	1 192	1 478	1 703	1 567	1 253	1 687	1 251	1 707	1 082	1 224
profissões com mais inscritos ⁽¹⁾													
5.1 Pes. serv. proteção e segurança	7 014	8 810	7 983	7 451	10 216	10 052	10 596	8 098	10 654	8 001	8 468	7 177	7 515
7.1 Operár.e tr.simil.ind.extrat. e c.civil	4 859	3 945	4 011	4 212	5 028	5 785	6 571	6 989	7 505	6 251	6 465	5 402	6 170
9.1 Trab. não qualif. serv. e comércio	5 434	4 605	4 611	4 485	5 982	6 953	7 401	5 667	7 099	5 667	5 626	5 135	5 354
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	4 643	4 069	4 156	4 448	5 128	5 476	5 594	5 133	6 424	5 121	5 378	4 680	5 209
4.1 Empregados de escritório	4 475	4 051	4 672	4 620	6 162	6 127	5 671	5 989	6 548	5 144	5 647	4 295	4 831
1.º emprego	4 517	4 080	6 336	7 191	9 952	8 327	6 573	4 326	7 416	5 872	6 278	4 992	5 413
novo emprego ⁽²⁾	45 968	44 169	48 699	46 605	70 510	61 185	62 137	59 862	68 433	54 356	59 151	47 968	51 422
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 582	1 762	1 998	1 994	2 229	2 850	2 400	2 014	2 653	2 684	2 316	1 693	1 511
Indúst., energia, água e construção	14 001	12 490	12 940	12 726	15 767	17 318	17 967	20 285	20 931	16 983	19 664	14 803	16 769
Serviços	30 361	29 898	33 727	31 855	52 468	40 991	41 745	37 538	44 803	34 662	37 131	31 442	33 095
Sem classificação	24	19	34	30	46	26	25	25	46	27	40	30	47

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

total	10 696	9 191	9 586	8 693	9 575	7 382	6 711	5 981	6 901	5 705	7 517	7 154	8 550
Norte	3 436	3 045	3 440	2 914	3 933	2 926	2 786	2 859	2 516	2 138	2 797	2 543	2 781
Centro	3 198	2 697	2 796	3 210	3 225	2 489	2 022	1 856	2 334	1 714	2 254	1 960	2 617
Lisboa	1 324	1 269	1 407	871	1 075	871	668	439	729	656	768	871	1 081
Alentejo	1 374	1 088	1 000	939	728	639	791	479	867	636	877	859	1 210
Algarve	801	775	606	449	313	235	251	119	232	402	692	725	684
Açores	53	68	74	48	52	35	12	15	41	27	39	64	62
Madeira	300	249	263	262	249	187	181	214	182	132	90	132	115
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	553	299	530	410	264	535	596	338	398	331	334	401	597
Indúst., energia, água e construção	3 355	2 538	2 399	2 226	2 666	2 244	2 071	1 680	2 070	1 790	2 267	1 698	2 245
Serviços	6 776	6 352	6 651	6 051	6 641	4 603	4 042	3 959	4 432	3 582	4 916	5 055	5 708
Sem classificação	12	2	6	6	4	-	2	4	1	2	-	-	-
profissões mais solicitadas ⁽¹⁾													
5.1 Pes. serv. proteção e segurança	2 197	1 816	1 718	1 497	2 352	1 120	775	799	1 047	975	1 338	1 418	1 799
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	996	773	766	741	836	731	904	618	821	576	819	605	855
9.1 Trab. não qualif. serv. e comércio	1 026	988	842	855	670	614	568	421	516	574	647	788	815
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	1 236	1 075	1 029	1 279	1 282	861	707	662	664	520	660	622	725
6.1 Trab. qualificados da agric. e pesca	596	424	577	408	217	525	655	326	492	330	580	428	588
ofertas por 100 desempregados	21,2	19,0	17,4	16,2	11,9	10,6	9,8	9,3	9,1	9,5	11,5	13,5	15,0

colocações - ao longo do período

(número)

total	6 225	5 722	5 401	5 471	6 628	4 803	4 348	3 311	4 256	3 459	4 086	4 864	5 679
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	422	206	140	342	227	186	430	164	227	163	197	399	411
Indúst., energia, água e construção	1 754	1 492	1 454	1 235	1 619	1 566	1 212	924	1 218	1 122	1 245	1 137	1 400
Serviços	4 020	4 023	3 802	3 894	4 781	3 051	2 706	2 219	2 811	2 173	2 642	3 328	3 868
Sem classificação	29	1	5	-	1	-	-	4	-	1	2	-	-
colocações/ofertas (%)	58,2	62,3	56,3	62,9	69,2	65,1	64,8	55,4	61,7	60,6	54,4	68,0	66,4
Norte	57,9	55,6	48,6	48,4	59,3	61,3	58,8	46,4	58,3	57,9	50,8	62,8	63,2
Centro	64,7	74,2	69,2	75,5	83,2	70,7	72,8	65,0	74,2	71,1	64,7	76,9	75,4
Lisboa	50,2	50,3	43,7	56,5	56,4	57,1	55,7	58,1	52,4	46,8	47,0	53,0	48,8
Alentejo	54,3	57,9	53,0	64,6	81,5	64,8	73,8	49,3	46,6	45,9	42,4	68,9	64,3
Algarve	71,3	72,6	76,1	84,2	64,9	70,6	53,0	87,4	51,7	57,5	57,7	75,2	73,7
Açores	58,5	66,2	73,0	104,2	86,5	85,7	191,7	33,3	36,6	107,4	43,6	114,1	80,6
Madeira	51,7	60,2	51,3	42,7	66,3	75,9	69,1	82,2	75,8	109,1	64,4	65,9	78,3

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFPP/MEE, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefpp.pt>

(1) valores do Continente a partir de abril.

(2) por atividade exercida no último emprego.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2011								2012				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
total	621 742	610 324	614 229	620 445	643 982	665 520	689 844	713 554	746 546	763 701	782 237	784 292	785 260
Desemprego registado	530 616	518 705	524 118	533 372	554 086	567 250	583 420	605 134	637 662	648 018	661 403	655 898	641 222
Empregados	49 955	49 731	50 206	49 330	50 071	51 354	52 217	51 741	51 460	54 037	55 089	55 598	56 624
Ocupados	25 632	26 046	24 915	22 089	23 461	31 104	37 595	40 664	41 085	44 715	48 706	55 777	68 797
Indisponíveis temporariamente	15 539	15 842	14 990	15 654	16 364	15 812	16 612	16 015	16 339	16 931	17 039	17 019	18 617

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	530 616	518 705	524 118	533 372	554 086	567 250	583 420	605 134	637 662	648 018	661 403	655 898	641 222
Homens	249 050	243 106	242 929	245 546	254 098	263 788	275 499	290 146	307 548	315 071	323 092	320 705	314 742
Mulheres	281 566	275 599	281 189	287 826	299 988	303 462	307 921	314 988	330 114	332 947	338 311	335 193	326 480
Menos de 25 anos	61 425	57 259	57 717	60 789	66 965	71 564	74 336	73 534	79 200	80 992	82 701	81 685	78 888
25 e + anos	469 191	461 446	466 401	472 583	487 121	495 686	509 084	531 600	558 462	567 026	578 702	574 213	562 334
1.º emprego	40 063	36 925	38 316	41 218	45 357	47 768	48 234	45 938	48 008	48 462	49 447	48 594	47 560
Novo emprego ⁽¹⁾	490 553	481 780	485 802	492 154	508 729	519 482	535 186	559 196	589 654	599 556	611 956	607 304	593 662
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	16 230	15 789	16 080	16 188	16 417	17 558	17 911	18 295	19 463	20 504	20 890	19 596	18 203
Indúst., energia, água e construção	176 879	173 598	173 363	174 305	176 273	179 401	184 088	194 806	204 562	208 393	213 687	212 438	208 831
Serviços	295 930	290 942	294 937	300 241	314 561	320 911	331 251	343 667	362 795	367 745	374 457	372 219	363 429
Sem classificação	1 514	1 451	1 422	1 420	1 478	1 612	1 936	2 428	2 834	2 914	2 922	3 051	3 199
Menos de 1 ano	299 913	293 392	299 568	306 460	325 550	339 236	356 450	376 243	399 203	408 086	418 349	412 708	401 047
1 ano e mais	230 703	225 313	224 550	226 912	228 536	228 014	226 970	228 891	238 459	239 932	243 054	243 190	240 175
Nenhum nível de instrução	30 238	29 484	29 400	29 116	29 165	29 999	30 991	31 819	33 277	33 673	34 118	33 606	33 134
Ens. Básico - 1.º ciclo	139 899	137 743	136 968	136 545	136 118	137 343	139 740	144 981	150 427	152 323	152 612	149 066	144 955
Ens. Básico - 2.º ciclo	94 249	92 877	92 332	92 680	93 342	96 016	99 556	104 328	111 014	113 396	115 380	113 865	111 764
Ens. Básico - 3.º ciclo	110 815	109 307	109 340	111 374	114 227	118 166	122 955	128 824	137 245	140 386	145 836	146 625	142 478
Secundário	107 108	105 155	106 297	109 622	116 901	122 323	127 317	131 712	139 763	142 236	146 476	146 140	143 416
Superior	48 307	44 139	49 781	54 035	64 333	63 403	62 861	63 470	65 936	66 004	66 981	66 596	65 475
Norte	229 600	225 928	230 791	235 392	241 551	243 937	246 272	254 514	265 677	269 118	274 137	273 047	269 917
Centro	95 429	92 685	93 655	95 698	101 117	102 972	106 070	109 809	116 346	118 127	120 884	120 362	116 955
Lisboa	125 840	123 747	124 490	126 330	130 620	133 475	136 664	141 448	148 724	151 226	155 660	155 146	151 797
Alentejo	32 057	30 910	31 270	32 282	34 530	36 543	37 511	38 954	42 050	43 345	44 497	43 319	41 555
Algarve	23 077	21 056	19 702	19 244	21 392	24 226	29 271	31 658	34 247	34 396	33 730	31 521	29 049
Açores	7 310	7 111	6 836	7 195	7 495	8 266	9 032	9 735	10 551	10 845	11 035	10 927	10 443
Madeira	17 303	17 268	17 374	17 231	17 381	17 831	18 600	19 016	20 067	20 961	21 460	21 576	21 506
profissões com mais inscritos ⁽²⁾													
5.1 Pes. serv. proteção e segurança	64 334	62 368	62 692	64 344	65 211	67 171	70 268	72 158	76 769	77 570	78 923	77 797	75 379
9.1 Trab. não qualif. serv. e comércio	61 158	61 712	61 555	61 347	62 361	64 187	66 665	68 203	71 789	72 747	73 376	72 887	71 218
4.1 Empregados de escritório	52 978	51 884	52 098	53 015	54 987	56 538	57 717	59 976	62 792	63 451	64 826	64 279	62 748
7.1 Operários trab. sim.ind.ext. e c. civil	44 756	43 792	43 166	43 040	43 711	45 356	48 175	52 110	55 859	57 799	59 470	59 268	58 847
9.3 Trab. n/qual. minas,c.civil,ind. trans.	46 695	45 660	45 366	45 365	46 051	47 048	48 464	50 252	53 225	54 338	55 414	55 535	54 860

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MEE, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) valores do Continente a partir de abril.

população em educação ou formação - indicadores globais

(milhares)

	2011				2012
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
total	1 094,1	1 076,0	1 016,2	1 038,5	1 006,9
Homens	554,9	548,3	497,6	514,3	504,2
Mulheres	539,3	527,7	518,6	524,2	502,8
15-24 anos	690,7	699,5	669,4	682,5	688,7
Homens	345,8	353,3	333,7	339,5	344,5
Mulheres	345,0	346,1	335,8	343,0	344,3
25 - 44 anos	314,2	291,4	269,4	280,5	253,2
Homens	165,0	154,1	132,2	140,8	129,4
Mulheres	149,2	137,2	137,3	139,6	123,8
45 e + anos	89,3	85,1	77,4	75,4	65,2
Homens	44,1	40,9	31,8	34,1	30,5
Mulheres	45,1	44,4	45,6	41,5	34,6

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional

indicadores de execução total

(número)

	2011	abril 2011		2012	março 2012		abril 2012	
	metas	execução	grau de execução ⁽¹⁾	metas	execução	grau de execução ⁽¹⁾	execução	grau de execução ⁽¹⁾
total	545 295	205 893	37,8	581 482	157 961	27,2	197 319	33,9
área de atividade								
Emprego	214 730	78 229	36,4	255 185	58 254	22,8	67 204	26,3
Programas de emprego	124 730	58 559	46,9	165 185	46 854	28,4	51 100	30,9
Programas de formação e emprego	45 554	21 294	46,7	40 244	13 838	34,4	15 043	37,4
Criação de emprego e empresas	12 665	5 094	40,2	40 696	830	2,0	1 449	3,6
Mercado social de emprego	64 602	31 202	48,3	82 568	31 345	38,0	33 725	40,8
Outras	1 909	969	50,8	1 677	841	50,1	883	52,7
Colocações(*)	90 000	19 670	21,9	90 000	11 400	12,7	16 104	17,9
Formação profissional	316 395	118 570	37,5	320 659	95 799	29,9	119 833	37,4
Reabilitação profissional	14 170	9 094	64,2	5 638	3 908	69,3	10 282	182,4
tipo de centro								
Centros de emprego	194 959	76 800	39,4	209 885	58 700	28,0	67 730	32,3
Centros de formação profissional	266 663	113 911	42,7	269 170	93 957	34,9	117 502	43,7
Gestão direta	164 812	75 383	45,7	165 073	59 179	35,9	71 483	43,3
Gestão participada	101 851	38 528	37,8	104 097	34 778	33,4	46 019	44,2
Outros	108 052	15 182	14,1	102 427	5 304	5,2	12 087	11,8

(*) este número inclui as colocações de desempregados e empregados

caracterização dos abrangidos⁽²⁾

(número)

	abril 2011	março 2012	abril 2012
total	186 223	146 561	181 215
não registados em aplicações informáticas	16 615	4 789	12 895
registados em aplicações informáticas	169 608	141 772	168 320
Transitados	95 815	84 627	84 539
Iniciaram	73 793	57 145	83 781
Terminaram	53 870	44 101	64 402
Permanecem	115 738	97 671	103 918
Empregado	37 641	24 690	31 787
Desempregado	125 246	114 232	133 528
1.º emprego	37 597	27 866	30 323
Novo emprego	87 649	86 366	103 205
Outros	6 721	2 850	3 005
Homens	72 919	62 387	75 185
Mulheres	96 689	79 385	93 135
< 20 anos	19 554	16 700	17 546
20 - 24 anos	26 132	20 657	23 393
25 - 34 anos	45 433	36 102	42 333
35 - 44 anos	38 610	32 301	38 190
45 - 49 anos	16 817	14 599	18 199
50 e + anos	23 062	21 413	28 659
Não classificado	-	-	-
< 4 anos de escolaridade	2 692	3 537	4 086
4 anos de escolaridade	18 437	15 888	20 606
6 anos de escolaridade	30 188	23 234	27 280
9 anos de escolaridade	64 775	52 777	60 519
12 anos de escolaridade	34 507	31 428	38 414
+ 12 anos de escolaridade	19 009	14 908	17 415

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

fonte: IEFP/MEE, Síntese de Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional e Relatório Mensal de Execução Física e Financeira.

(1) execução face à meta anual estabelecida, em percentagem.

(2) não inclui informação relativa às colocações.

estrutura empresarial - indicadores globais

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
empresas	294 949	300 850	328 230	330 967	341 720	343 663	336 378	283 311
estabelecimentos	339 601	347 798	378 756	384 854	397 332	400 210	390 129	337 570
peçoas ao serviço	2 739 776	2 791 443	2 960 216	2 990 993	3 094 177	3 138 017	2 998 781	2 779 077
trabalhadores por conta de outrem	2 509 958	2 573 719	2 738 739	2 765 576	2 848 902	2 894 365	2 759 400	2 599 509
remuneração média mensal base (euros) ⁽¹⁾	714,29	741,41	767,35	789,22	808,48	846,13	870,34	900,04
ganho médio mensal (euros) ⁽¹⁾	852,40	879,62	909,17	935,97	965,25	1 010,38	1 036,44	1 076,26

estrutura empresarial - actividade económica (CAE Rev.3)

2010	empresas	estabelecimentos	peçoas ao serviço ⁽²⁾	trabalhadores por conta de outrem
total	283 311	337 570	2 779 077	2 599 509
A. Agricultura, produção animal, caça, flor.e pesca	11 918	12 800	53 069	49 070
B. Indústrias extractivas	710	937	10 301	9 855
C. Indústrias transformadoras	35 421	39 394	603 948	576 984
10 - Indústrias alimentares	5 353	7 017	78 961	74 930
11 - Indústria das bebidas	480	645	11 371	11 183
12 - Indústria do tabaco	1	1	488	488
13 - Fabricação de têxteis	1 736	1 834	42 643	41 344
14 - Indústria do vestuário	4 126	4 383	77 667	74 815
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	1 665	1 702	38 800	37 336
16 - Ind.madeira e cortiça exc.mob.;Fab.cestaria e espartaria	2 599	2 706	26 341	24 565
17 - Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	326	351	10 639	10 408
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	1 543	1 641	16 046	14 737
19 - Fab. coque, prod. petrolíf. refinados e agl. combustíveis	4	18	2 049	2 048
20 - Fabricação prod. químicos e fibras sintéticas ou artificiais	494	697	12 054	11 689
21 - Fab.produtos farmacêuticos de base e prep. farmacêuticas	101	132	6 529	6 495
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	765	839	22 723	22 055
23 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	2 442	2 877	42 547	40 577
24 - Indústrias metalúrgicas de base	245	281	8 730	8 561
25 - Fab. produtos metálicos, excepto máquinas e equipamento	6 244	6 449	73 481	68 398
26 - Fab. equip.informáticos, p/comunic. electrónicos e ópticos	159	180	10 596	10 471
27 - Fabricação de equipamento eléctrico	406	464	16 193	15 824
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	1 047	1 136	19 860	18 969
29 - Fab.veic.automóveis, reboques,semi-reboq. e componente	381	413	26 733	26 455
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	119	122	3 632	3 543
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	2 957	3 115	31 065	29 189
32 - Outras indústrias transformadoras	1 119	1 173	11 188	10 182
33 - Reparação, manut. e instalação máq. e equipamentos	1 109	1 218	13 612	12 722
D. Electricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	167	409	7 448	7 370
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	578	1 057	19 895	19 595
F. Construção	36 252	37 774	294 129	269 346
G. Comércio grosso e retalho, repar. veic. automóveis	79 126	101 204	557 160	505 150
45 - Com. manutenção e rep. veic. automóveis e motociclos	12 651	14 447	74 534	65 630
46 - Comércio por grosso exc. veic. automóveis e motociclos	22 335	26 574	178 687	161 823
47 - Comércio a retalho, exc. veículos automóveis e motociclos	44 140	60 183	303 939	277 697
H. Transportes e armazenagem	11 713	13 974	136 790	128 222
49 - Transportes terrestres, transp. por oleodutos ou gasodutos	10 306	10 912	86 722	78 985
50 - Transportes por água	57	70	1 368	1 347
51 - Transportes aéreos	43	76	8 385	8 367
52 - Armazenagem e actividades auxiliares dos transportes	1 143	1 763	25 702	25 019
53 - Actividades postais e de courier	164	1 153	14 613	14 504
I. Alojamento, restauração e similares	31 549	35 312	198 813	180 038
J. Actividades de informação e de comunicação	3 861	4 744	63 849	60 969
K. Actividades financeiras e de seguros	3 052	10 480	90 030	87 317
64 - Actividades de serv. financeiros, exc. seguros e f. pensões	943	7 371	70 703	69 351
65 - Seguros, resseguros e f. pensões, exc.seg.soc. obrigatória	174	905	11 236	11 173
66 - Activ. auxiliares de serv. financeiros e dos seguros	1 935	2 204	8 091	6 793
L. Actividades imobiliárias	6 887	7 314	22 164	18 137
M. Activ. consultoria, científicas, técnicas e similares	20 506	21 808	111 835	97 991
N. Actividades administrativas e dos serviços de apoio	7 331	8 923	243 181	238 513
O. Admin. pública e defesa; seg. social obrigatória	657	779	10 512	10 431
P. Educação	3 611	4 444	58 110	55 558
Q. Actividades de saúde humana e apoio social	13 377	16 749	201 224	194 807
R. Activ. artísticas, espectáculos, desp. e recreativas	2 742	3 172	22 238	20 878
S. Outras actividades de serviços	13 841	16 284	74 315	69 212
U. Activ. org. internacionais e out.inst.extra-territoriais	12	12	66	66

fonte: GEP/MSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.msss.gov.pt/estatistica/gerais/index.php#qp>

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(2) pessoas ao serviço nos estabelecimentos.

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	374,70	385,90	403,00	426,00	450,00	475,00	485,00
diploma	Dec.Lei 242/2004 de 31/12	Dec.Lei 238/2005 de 30/12	Dec.Lei 2/2007 de 03/01	Dec.Lei 397/2007 de 31/12	Dec.Lei 246/2008 de 18/12	Dec.Lei 5/2010 de 15/01	Dec.Lei 143/2010 de 31/12
data de entrada em vigor	01/01/2005	01/01/2006	01/01/2007	01/01/2008	01/01/2009	01/01/2010	01/01/2011

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)	2008	2009 ⁽²⁾		2010		2011	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro
remuneração de base média mensal	894,3	913,7	918,2	926,0	942,4	962,9	971,5
Homens	976,9	987,9	996,0	1 003,7	1 024,4	1 051,9	1 053,7
Mulheres	779,3	810,5	813,0	822,7	831,9	842,0	858,3
ganho médio mensal	1 071,6	1 096,1	1 101,9	1 109,3	1 118,5	1 134,4	1 142,6
Homens	1 190,4	1 203,9	1 215,0	1 222,7	1 233,2	1 253,2	1 254,1
Mulheres	906,2	946,3	948,9	958,2	963,9	973,0	989,0
remuneração de base/ganho (%)	83,5	83,4	83,3	83,5	84,3	84,9	85,0
Homens	82,1	82,1	82,0	82,1	83,1	83,9	84,0
Mulheres	86,0	85,7	85,7	85,9	86,3	86,5	86,8
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	7,4	8,1	8,7	9,4	10,5	10,9	11,3
Homens (%)	4,8	5,3	5,9	6,4	7,5	8,1	8,3
Mulheres (%)	10,9	11,9	12,3	13,4	14,4	14,7	15,3

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

(euros e %)	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	abril 2011	outubro 2011	abril 2011	outubro 2011	abril 2011	outubro 2011
total	962,9	971,5	1 134,4	1 142,6	10,9	11,3
B. Indústrias extrativas	896,3	880,4	1 111,4	1 106,0	6,7	7,7
C. Indústrias transformadoras	871,1	871,5	1 011,6	1 010,1	14,3	14,2
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	1 922,3	1 817,7	2 704,4	2 659,0	0,1	0,1
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	1 045,8	1 009,7	1 265,1	1 225,2	6,2	5,9
F. Construção	873,3	854,3	992,7	982,2	9,5	9,7
G. Comércio grosso e retalho, repar. veíc. automóveis	929,7	942,1	1 076,2	1 077,0	11,0	11,6
H. Transportes e armazenagem	1 162,6	1 147,1	1 561,8	1 537,8	3,2	3,8
I. Alojamento, restauração e similares	711,5	722,2	768,3	780,8	17,0	17,5
J. Atividades de informação e de comunicação	1 657,1	1 655,6	1 963,1	1 973,7	2,0	3,3
K. Atividades financeiras e de seguros	1 659,4	1 706,0	2 344,4	2 449,6	0,8	1,1
L. Atividades imobiliárias	1 017,8	1 045,3	1 108,9	1 134,2	17,2	17,2
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1 344,3	1 376,6	1 492,6	1 514,2	5,2	5,3
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	800,8	833,3	957,8	994,6	9,6	11,4
P. Educação	1 189,5	1 208,7	1 271,3	1 296,6	8,1	4,8
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	784,7	814,7	890,8	913,8	9,7	11,9
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1 523,7	1 626,8	1 718,8	1 809,3	8,0	7,8
S. Outras atividades de serviços	967,3	977,8	1 084,2	1 093,7	22,7	21,2

fonte: GEP/MSSS, Inquérito aos Ganhos.

Mais informação em: <http://www.gep.msss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#ganhos>

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

(2) em Abril de 2009 teve início uma nova série, com a selecção de uma nova amostra, de acordo com a CAE Rev. 3. Para esse período de referência, o inquérito foi realizado às duas amostras. Deste modo foi possível compatibilizar as séries, garantindo uma leitura contínua dos dados.

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões

(euros)	2011				2012
	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro
total	871,9	872,3	874,4	874,9	879,4
Engenheiro civil	1 994,9	2 002,8	2 021,4	2 032,0	2 035,0
Pedreiro em geral	727,4	727,8	728,2	730,5	732,3
Armador de ferro	718,5	723,0	714,3	719,9	726,6
Encarregado da construção civil	1 265,6	1 253,1	1 260,1	1 260,2	1 264,3
Carpinteiro de limpos	802,9	803,5	796,7	791,2	800,7
Carpinteiro de toscos	755,2	755,7	753,2	756,3	758,0
Espalhador de betuminosos	747,9	760,8	753,1	758,4	759,0
Ladrilhador (azulejador)	736,8	739,5	748,7	749,3	752,8
Estucador	728,0	735,2	742,6	743,4	753,0
Canalizador	822,1	823,5	842,4	842,3	838,4
Eletricista em geral	869,0	867,2	869,6	867,0	877,5
Pintor da construção civil	734,3	735,9	740,5	744,3	746,4
Serralheiro civil	835,1	833,8	836,3	848,8	855,4
Motoristas veículos pesados mercadorias	834,6	832,0	828,9	831,6	835,3
Condutor máquinas de escavação	798,3	798,3	804,0	804,5	806,0
Servente da construção civil	643,6	642,4	648,7	649,8	656,8

salários na construção - taxa de salário horária por profissões

(euros)					
total	5,1	5,0	5,1	5,1	5,1
Engenheiro civil	11,7	11,7	11,8	11,9	11,9
Pedreiro em geral	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2
Armador de ferro	4,2	4,2	4,1	4,2	4,2
Encarregado da construção civil	7,3	7,2	7,3	7,3	7,3
Carpinteiro de limpos	4,6	4,6	4,6	4,6	4,6
Carpinteiro de toscos	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4
Espalhador de betuminosos	4,3	4,4	4,3	4,4	4,4
Ladrilhador (azulejador)	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3
Estucador	4,2	4,2	4,3	4,3	4,4
Canalizador	4,8	4,8	4,9	4,9	4,8
Eletricista em geral	5,1	5,0	5,0	5,0	5,1
Pintor da construção civil	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3
Serralheiro civil	4,8	4,8	4,8	4,9	4,9
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8
Condutor máquinas de escavação	4,6	4,6	4,7	4,7	4,7
Servente da construção civil	3,7	3,7	3,8	3,8	3,8

Mais informação em: <http://www.gep.msss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#salarios>

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho

informação mensal

(número)	2011								2012				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
convenções publicadas	29	20	20	16	11	7	9	6	7	6	3	9	10
CCT	13	9	11	11	10	3	4	2	4	2	1	2	4
ACT	5	1	2	1	1	1	1	3	-	2	-	1	2
AE	11	10	7	4	-	3	4	1	3	2	2	6	4
Regulamento de condições mínimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
convenções consideradas ⁽¹⁾	15	12	15	10	6	2	5	1	6	3	3	6	7
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	46 990	49 840	62 476	521 081	65 398	11 698	4 299	520	92 405	109 065	1 099	798	4 028
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	7 512	2 452	4 569	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	18 395	42 000	38 513	125 356	1 109	-	142	-	126	-	440	600	210
D. Elet.gás,vapor,ág.quente/fria,ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat.,distr.; san.,despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	299 764	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	18 645	5 229	18 904	210	64 289	1 276	3 803	-	11 960	-	-	-	1 648
H. Transportes e armazenagem	2 418	159	-	134	-	-	354	-	-	1 925	139	198	2 150
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	52 300	-	-	-	-	66 487	-	-	-	20
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	490	-	-	10 422	-	-	12 291	-	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	1 541	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	-	43 317	-	-	-	520	-	-	520	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	107 140	-	-	-
R. Ativ. artíst., de espect. desp.e recr.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
eficácia média ponderada (meses)	16,4	12,1	15,0	12,4	19,2	12,0	12,9	12,0	23,8	12,9	27,0	14,0	13,9
variação média anualizada (%)													
Nominal	1,5	1,7	1,5	0,9	1,8	1,0	2,0	1,5	1,8	1,5	1,1	1,8	1,5
Real	0,5	-0,4	-0,5	-0,6	0,5	1,8	0,1	-2,0	1,1	2,2	-1,1	-1,7	-2,0

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores).

(2) informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

Maio de 2012

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"ACT BRISA"	1 965	48,8	12	1,2	-2,4	3,7	1,2	-2,4	3,7

fonte: DGERT/MEE, Variação média ponderada intertabelas.

Mais informação em: <http://www.dgert.mee.gov.pt>

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2008)

(percentagem)	2011								2012				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
variação													
Em cadeia	-0,1	-0,2	-0,1	-0,4	0,8	1,1	-0,1	0,0	0,5	0,1	1,2	0,3	-0,4
Homólogo	3,8	3,4	3,2	2,9	3,6	4,2	4,0	3,6	3,5	3,6	3,1	3,0	2,7
Média (últimos 12 meses)	2,8	2,9	3,1	3,1	3,3	3,4	3,6	3,7	3,6	3,7	3,6	3,5	3,4
principais variações face ao mês anterior													
Transportes aéreos de passageiros													6,6
Serviços culturais													2,4
Frutas													1,7
Férias organizadas													0,9
Gás													0,8
Serviços recreativos e desportivos													-2,6
Combustíveis e lubrificantes para equipamento de transporte pessoal													-3,1
Meios ou suportes de gravação													-3,7
Produtos farmacêuticos													-4,6
Jardinagem													-4,7

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - actividade económica

2009	total	não mortais	mortais	homens	mulheres
total	217 393	217 176	217	162 315	55 078
A. Agricultura, produção animal, caça, flor.e pesca	7 670	7 651	19	6 201	1 469
B. Indústrias extractivas	1 407	1 399	8	1 380	27
C. Indústrias transformadoras	58 235	58 206	29	46 586	11 649
10 - Indústrias alimentares	6 986	6 981	5	3 664	3 322
11 - Indústria das bebidas	883	883	-	578	305
12 - Indústria do tabaco	99	99	-	71	28
13 - Fabricação de têxteis	2 553	2 551	2	1 747	806
14 - Indústria do vestuário	2 089	2 089	-	689	1 400
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	1 769	1 769	-	1 070	699
16 - Ind.madeira e cortiça exc.mob.;fab.cestaria e espartaria	4 095	4 092	3	3 569	526
17 - Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	781	781	-	664	117
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	939	939	-	756	183
19 - Fab. coque, prod. petrolíferos refinados e agl. combustíveis	22	22	-	18	4
20 - Fabricação prod. químicos e fibras sintéticas ou artificiais	731	730	1	578	153
21 - Fab. produtos farmacêuticos de base e prep. farmacêuticas	176	176	-	80	96
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	2 191	2 190	1	1 768	423
23 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	5 541	5 535	6	4 787	754
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1 298	1 297	1	1 205	93
25 - Fab. produtos metálicos, excepto máquinas e equipamento	13 237	13 230	7	12 543	694
26 - Fab. equip.informáticos, p/comunic. e electrónicos e ópticos	263	262	1	145	118
27 - Fabricação de equipamento eléctrico	1 532	1 532	-	1 255	277
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	3 164	3 163	1	3 022	142
29 - Fab. veíc.automóveis, reboques,semi-reboq. e componentes	2 223	2 223	-	1 783	440
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	653	653	-	585	68
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	4 521	4 521	-	3 875	646
32 - Outras indústrias transformadoras	837	837	-	523	314
33 - Reparação, manutenção e instalação máq. e equipamentos	1 652	1 651	1	1 611	41
D. Electricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	204	204	-	192	12
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	2 693	2 686	7	2 361	332
F. Construção	45 118	45 042	76	44 392	726
G. Comércio grosso e retalho, repar. veíc. automóveis	34 867	34 847	20	24 746	10 121
H. Transportes e armazenagem	10 163	10 140	23	8 720	1 443
I. Alojamento, restauração e similares	11 902	11 901	1	5 100	6 802
J. Actividades de informação e de comunicação	663	661	2	441	222
K. Actividades financeiras e de seguros	944	944	-	493	451
L. Actividades imobiliárias	891	888	3	584	307
M. Activ. consultoria, científicas, técnicas e similares	2 331	2 327	4	1 595	736
N. Actividades administrativas e dos serviços de apoio	13 674	13 654	20	9 052	4 622
O. Admin. pública e defesa; seg. social obrigatória	6 596	6 593	3	4 521	2 075
P. Educação	1 854	1 853	1	524	1 330
Q. Actividades de saúde humana e apoio social	10 543	10 543	-	1 631	8 912
R. Activ. artísticas, espectáculos, desp. e recreativas	1 795	1 795	-	1 385	410
S. Outras actividades de serviços	3 204	3 204	-	1 242	1 962
T. Famílias com empregados domésticos	1 385	1 385	-	246	1 139
U. Organ. internacionais e out. inst. ext-territ.	25	25	-	13	12
Ignorado	1 229	1 228	1	910	319

acidentes de trabalho - grupo etário

2009	total	não mortais	mortais
total	217 393	217 176	217
Menos de 18 anos	758	758	-
18 a 24 anos	21 996	21 986	10
25 a 34 anos	54 370	54 329	41
35 a 44 anos	56 377	56 303	74
45 a 54 anos	46 187	46 130	57
55 a 64 anos	21 636	21 608	28
65 e + anos	2 439	2 432	7
Ignorado	13 630	13 630	-

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto.

fonte: GEP/MSSS, Acidentes de Trabalho.

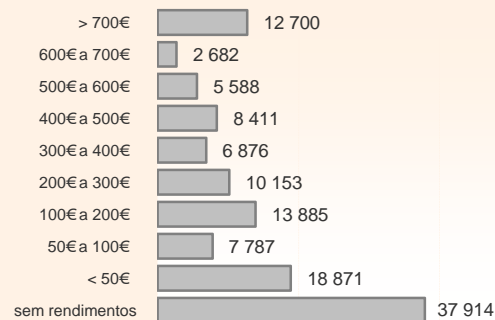
Mais informação em: <http://www.gep.msss.gov.pt/estatistica/acidentes/index.php>

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

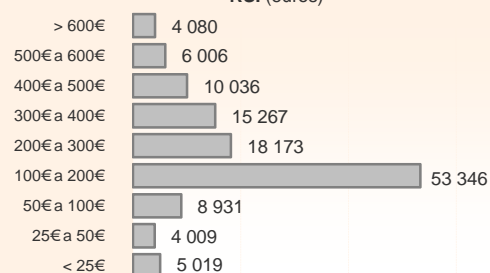
(número e euros)

	2011		2012				valor médio (€)
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
total	117 465	118 939	119 357	121 443	123 948	124 867	246,2
Aveiro	4 622	4 602	4 635	4 743	4 890	4 906	251,5
Beja	1 996	2 018	1 996	2 086	2 140	2 168	289,4
Braga	5 936	5 906	5 935	6 084	6 165	6 194	233,8
Bragança	832	829	845	849	889	923	260,9
Castelo Branco	1 322	1 318	1 321	1 379	1 457	1 491	226,0
Coimbra	3 847	3 992	4 046	4 265	4 354	4 377	224,4
Évora	1 490	1 514	1 530	1 546	1 614	1 636	260,4
Faro	4 102	4 153	4 163	4 302	4 533	4 658	238,7
Guarda	1 430	1 448	1 449	1 543	1 582	1 569	225,6
Leiria	2 430	2 497	2 546	2 590	2 664	2 714	229,2
Lisboa	23 621	24 136	24 148	24 560	24 992	24 871	253,0
Portalegre	1 677	1 685	1 663	1 701	1 694	1 700	290,7
Porto	37 572	37 781	37 863	37 920	38 236	38 441	240,9
Santarém	2 699	2 787	2 805	2 811	2 960	3 022	249,5
Setúbal	8 500	8 710	8 734	9 103	9 368	9 474	266,0
Viana do Castelo	1 440	1 433	1 430	1 458	1 487	1 527	208,3
Vila Real	2 603	2 626	2 613	2 667	2 737	2 799	229,5
Viseu	4 528	4 573	4 621	4 653	4 730	4 791	219,8
Açores	4 893	4 993	5 118	5 236	5 460	5 599	270,7
Madeira	1 925	1 938	1 896	1 947	1 996	2 007	257,1

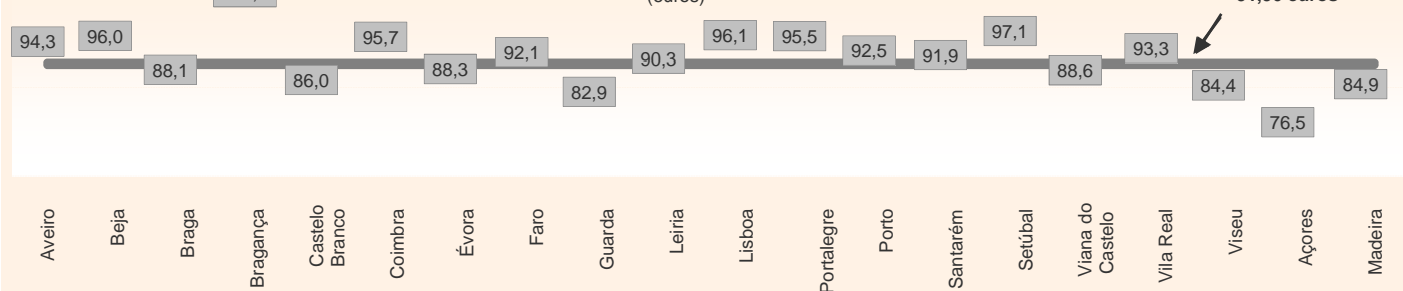
... por escalão de rendimento (euros)



... por escalão de valores da prestação de RSI (euros)



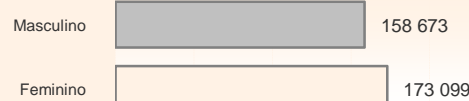
valor médio da prestação de RSI, por beneficiário abril 2012 (euros)

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

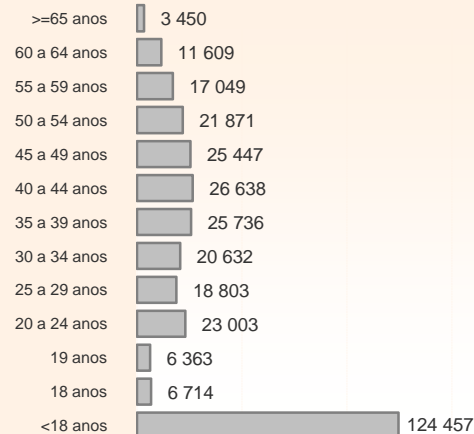
(número e euros)

	2011		2012				valor médio (€)
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
total	314 102	317 558	318 153	322 959	329 219	331 773	92,0
Aveiro	12 295	12 262	12 325	12 629	13 006	13 046	94,3
Beja	5 960	5 970	5 957	6 128	6 298	6 326	96,0
Braga	15 748	15 695	15 763	16 116	16 215	16 319	88,1
Bragança	2 068	2 061	2 089	2 081	2 187	2 273	105,8
Castelo Branco	3 450	3 493	3 496	3 622	3 801	3 877	86,0
Coimbra	9 068	9 369	9 499	9 982	10 199	10 240	95,7
Évora	4 403	4 473	4 497	4 527	4 722	4 811	88,3
Faro	10 614	10 682	10 590	10 947	11 485	11 865	92,1
Guarda	3 892	3 965	3 961	4 181	4 296	4 218	82,9
Leiria	6 119	6 256	6 308	6 500	6 667	6 836	90,3
Lisboa	62 685	63 753	63 706	64 463	65 224	64 759	96,1
Portalegre	5 160	5 165	5 116	5 160	5 110	5 111	95,5
Porto	97 628	98 143	98 052	98 189	99 061	99 779	92,5
Santarém	7 316	7 522	7 580	7 570	7 966	8 102	91,9
Setúbal	22 964	23 540	23 629	24 521	25 275	25 635	97,1
Viana do Castelo	3 395	3 379	3 361	3 422	3 480	3 580	88,6
Vila Real	6 366	6 449	6 391	6 503	6 733	6 833	93,3
Viseu	11 758	11 886	11 983	12 065	12 266	12 435	84,4
Açores	17 305	17 597	18 064	18 431	19 215	19 695	76,5
Madeira	5 908	5 898	5 786	5 922	6 013	6 033	84,9

... por sexo



... por grupo etário



notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 2 de maio de 2012.

fonte: II/MSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

	2011					2012			
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
pensionistas ativos									
Invalidez	285 481	284 999	284 402	284 389	284 194	282 990	282 682	282 361	281 771
Homens	144 095	143 968	143 793	143 857	143 877	143 266	143 180	143 141	143 000
Mulheres	141 386	141 031	140 609	140 532	140 317	139 724	139 502	139 220	138 771
Velhice	1 931 897	1 936 237	1 939 820	1 944 662	1 949 200	1 953 184	1 958 164	1 960 510	1 962 778
Homens	907 327	909 787	911 692	914 353	916 833	919 052	922 048	923 550	925 249
Mulheres	1 024 570	1 026 450	1 028 128	1 030 309	1 032 367	1 034 132	1 036 116	1 036 960	1 037 529
Sobrevivência	706 499	701 293	702 346	704 752	706 693	707 220	707 508	705 860	706 484
Homens	130 508	127 904	128 282	129 184	129 842	129 977	130 094	129 407	129 716
Mulheres	575 991	573 389	574 064	575 568	576 851	577 243	577 414	576 453	576 768
pensionistas com reforma antecipada	163 374	164 443	165 255	166 399	167 355	168 862	171 077	172 878	174 590

nota: situação da base de dados em 30 de abril de 2012.

prestações familiares ⁽¹⁾

(número)

titulares

Abono de família	1 200 433	1 204 401	1 208 728	1 209 828	1 210 029	1 166 503	1 170 613	1 176 344	1 170 052
Crianças e jovens deficientes	72 254	72 589	73 397	73 883	74 138	70 638	71 221	71 784	72 116
Subsídio educação especial	1 695	2 244	1 267	1 930	1 972	4 046	3 933	5 772	6 076
Subsídio vitalício	12 403	12 474	12 512	12 557	12 571	12 599	12 613	12 619	12 607
Subsídio assistência 3.ª pessoa	12 218	12 256	12 292	12 318	12 273	12 266	12 235	12 198	12 125

nota: situação da base de dados em 2 de maio 2012.

desemprego e apoio ao emprego

(número)

requerimentos deferidos	17 500	25 587	21 680	25 671	26 927	29 880	27 068	27 033	20 468
Subsídio de desemprego	14 846	23 133	19 260	22 535	23 948	25 769	22 739	23 306	17 760
Subsídio social de desemprego inicial	2 654	2 454	2 420	3 136	2 979	4 111	4 329	3 727	2 708

nota: situação da base de dados em 18 de maio de 2012.

beneficiários ⁽²⁾

Subsídio de desemprego	286 606	297 470	293 436	309 381	317 118	334 184	351 959	360 714	363 573
Subsídio social de desemprego inicial	234 659	244 233	241 555	254 245	261 093	276 434	289 219	294 987	297 996
Subsídio social de desemprego subsequente	25 871	26 112	24 645	26 250	26 949	28 378	31 582	33 075	32 640
Prolongamento do subsídio social de desemprego	26 052	27 097	27 212	28 861	29 049	29 345	31 133	32 623	32 901
	24	28	24	25	27	27	25	29	36
beneficiários estrangeiros	16 083	16 324	16 292	17 645	18 556	18 780	20 496	21 643	21 551
Brasil	5 467	5 442	5 356	5 736	5 895	6 004	6 436	6 758	6 681
PALOP	4 243	4 332	4 281	4 563	4 808	4 764	5 028	5 257	5 288
Europa de Leste	3 541	3 675	3 773	4 193	4 507	4 509	5 084	5 386	5 388
Países da UE (excepto Portugal)	1 870	1 937	1 962	2 131	2 289	2 418	2 742	2 967	2 903
Outros	962	938	920	1 022	1 057	1 085	1 206	1 275	1 291

valor médio do subsídio (€)

Subsídio/ beneficiário	501,13	504,15	509,65	501,52	504,16	503,86	503,88	500,59	501,13
Subsídio/ dias subsidiados	17,14	17,37	17,41	17,37	17,32	17,38	17,31	17,24	17,21

nota: situação da base de dados em 2 de maio 2012.

doença

(número)

beneficiários	90 118	93 969	84 950	113 539	96 461	93 741	118 041	106 229	92 758
baixas	92 125	96 435	87 076	117 643	98 895	95 902	121 629	108 632	94 797

notas: situação da base de dados em 2 de maio de 2012.

fonte: II/MSSS, Estatísticas da Segurança Social.

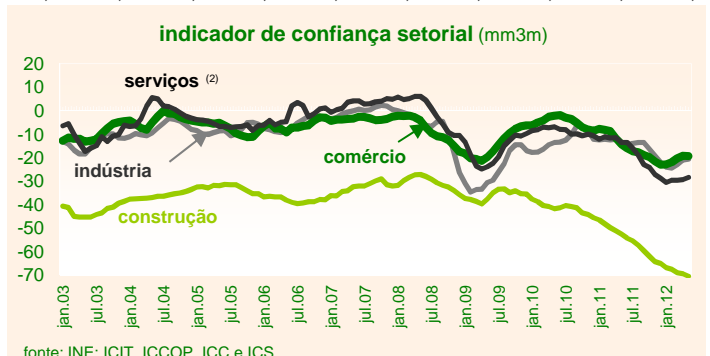
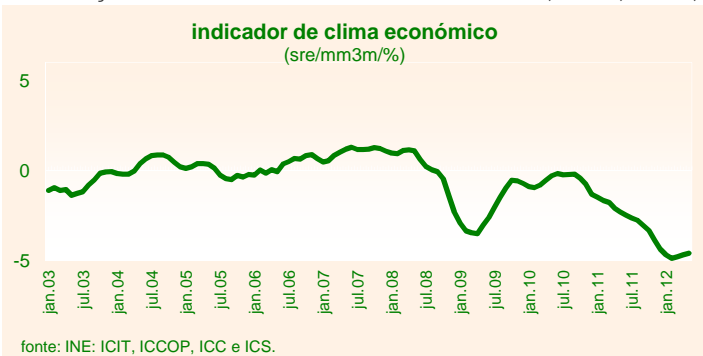
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) Caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

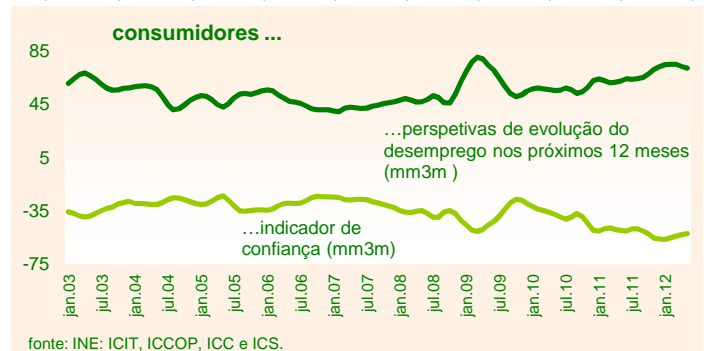
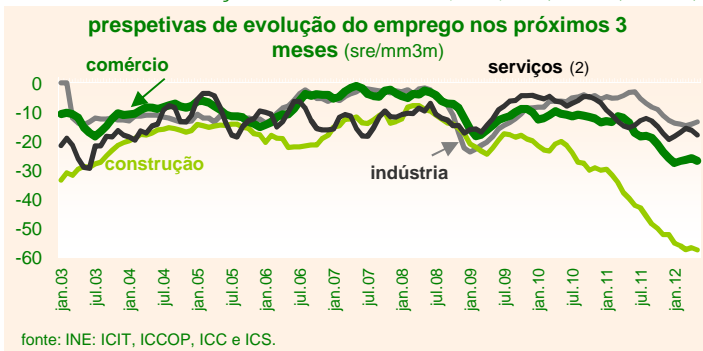
tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

	2011								2012				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
indicador de clima económico (sre/mm3m%)	-2,4	-2,5	-2,7	-2,8	-3,1	-3,4	-3,9	-4,4	-4,7	-4,9	-4,8	-4,7	-4,6
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora	-13,8	-14,8	-14,0	-13,5	-13,5	-16,4	-19,2	-22,0	-24,1	-24,5	-22,9	-21,0	-20,6
Construção ⁽²⁾	-52,6	-54,4	-55,5	-57,4	-59,6	-62,0	-64,3	-65,1	-66,9	-67,6	-69,0	-69,5	-70,6
Comércio	-14,3	-15,9	-17,3	-17,7	-19,0	-19,7	-21,7	-23,0	-22,9	-21,9	-20,3	-19,2	-19,4
Serviços ⁽²⁾	-13,6	-13,5	-16,0	-19,0	-23,0	-24,2	-27,2	-28,9	-30,6	-29,6	-29,7	-29,3	-28,4

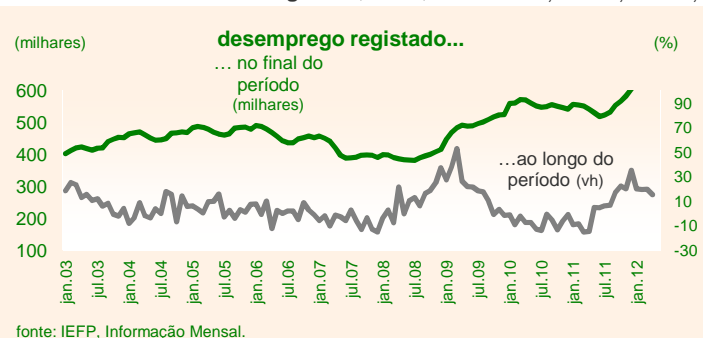


	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)													
Indústria Transformadora	-3,3	-3,0	-5,3	-7,1	-8,4	-9,1	-11,2	-12,8	-13,8	-14,2	-14,7	-14,2	-13,4
Construção ⁽²⁾	-39,6	-42,0	-42,8	-45,7	-48,5	-50,0	-52,0	-52,1	-55,1	-55,9	-57,2	-56,6	-57,4
Comércio	-13,6	-17,2	-18,4	-18,2	-18,8	-21,1	-23,7	-25,9	-27,5	-26,9	-26,4	-25,9	-26,8
Serviços ⁽²⁾	-15,4	-14,5	-13,0	-12,1	-13,0	-14,9	-17,3	-19,5	-18,3	-17,0	-15,6	-16,3	-17,9

perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	61,9	63,5	63,2	63,7	64,6	67,1	70,7	72,9	74,1	74,5	74,5	72,8	71,5
indicador de confiança dos consumidores (mm3m)	-50,3	-50,7	-49,1	-49,1	-50,8	-53,0	-56,0	-56,8	-57,1	-55,8	-54,5	-53,3	-52,6



desemprego registado:													
no fim do período (milhares)	530,6	518,7	524,1	533,4	554,1	567,3	583,4	605,1	637,7	648,0	661,4	655,9	641,2
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	35,3	33,8	32,8	32,5	33,7	35,4	37,8	38,8	41,3	42,3	42,9	42,2	40,8
ao longo do período (milhares)	50,5	48,2	55,0	53,8	80,5	69,5	68,7	64,2	75,8	60,2	65,4	53,0	56,8
ao longo do período (vh/%)	5,0	4,7	9,1	6,6	17,2	22,4	20,0	35,2	19,9	19,5	19,9	15,2	12,6
ofertas ao longo do período (milhares)	10,7	9,2	9,6	8,7	9,6	7,4	6,7	6,0	6,9	5,7	7,5	7,2	8,6
ofertas ao longo do período (vh/%)	-23,0	-19,7	-15,7	-23,6	-23,7	-23,8	-23,2	-8,8	-21,0	-35,0	-14,3	-20,0	-20,1
beneficiários c/ prestações desemprego (milhares)	289,3	286,9	285,3	286,6	297,5	293,4	309,4	317,1	334,2	352,0	360,7	363,6	n.d.
- beneficiários estrangeiros (milhares)	17,5	17,3	16,6	16,1	16,3	16,3	17,6	18,6	18,8	20,5	21,6	21,6	n.d.



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente.

sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem)

Abril de 2012	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	5,4	7,9	5,8	5,1	0,88
Áustria	3,9	8,9	3,5	4,2	1,20
Bélgica	7,4	17,8	7,3	7,4	1,01
Chipre ⁽²⁾	10,1	28,5	10,9	9,2	0,84
Eslováquia	13,7	39,3	13,7	13,6	0,99
Eslovénia ⁽²⁾	8,7	16,6	8,3	9,1	1,10
Espanha	24,3	51,5	23,9	24,7	1,03
Estónia ⁽²⁾	10,8	22,3	12,0	9,7	0,81
Finlândia	7,6	19,5	8,3	6,8	0,82
França	10,2	22,0	10,3	10,1	0,98
Grécia ⁽¹⁾	21,7	52,7	18,6	25,7	1,38
Holanda	5,2	9,4	5,2	5,1	0,98
Irlanda	14,2	27,5	17,1	10,6	0,62
Itália	10,2	35,2	9,5	11,3	1,19
Luxemburgo	5,2	17,3	4,1	6,7	1,63
Malta	5,7	10,4	5,5	6,2	1,13
Portugal	15,2	36,6	15,0	15,5	1,03
Zona Euro	11,0	22,2	10,9	11,2	1,03
Bulgária	12,6	32,3	14,1	10,9	0,77
Dinamarca	7,6	15,6	7,6	7,7	1,01
Hungria	10,7	26,8	10,4	11,1	1,07
Letónia ⁽²⁾	15,2	28,1	16,4	14,0	0,85
Lituânia	13,8	27,3	15,5	12,2	0,79
Polónia	9,9	25,4	9,3	10,7	1,15
Reino Unido ⁽¹⁾	8,1	21,7	8,6	7,5	0,87
República Checa	6,6	20,3	5,7	7,8	1,37
Roménia	7,4	:	8,0	6,6	0,83
Suécia	7,3	21,9	7,4	7,2	0,97
UE27	10,3	22,4	10,2	10,3	1,01
Estados Unidos	8,1	16,4	8,2	8,0	0,98
Japão	4,6	:	4,8	4,2	0,88

A taxa de desemprego na União Europeia aumentou 0,1 p.p. (10,3 %), e manteve-se inalterada na Zona Euro (11,0 %) face ao mês anterior. Em termos homólogos aumentou 0,8 p.p. e 1,1 p.p. respetivamente, segundo os dados publicados pelo EUROSTAT relativos ao mês de abril de 2012.

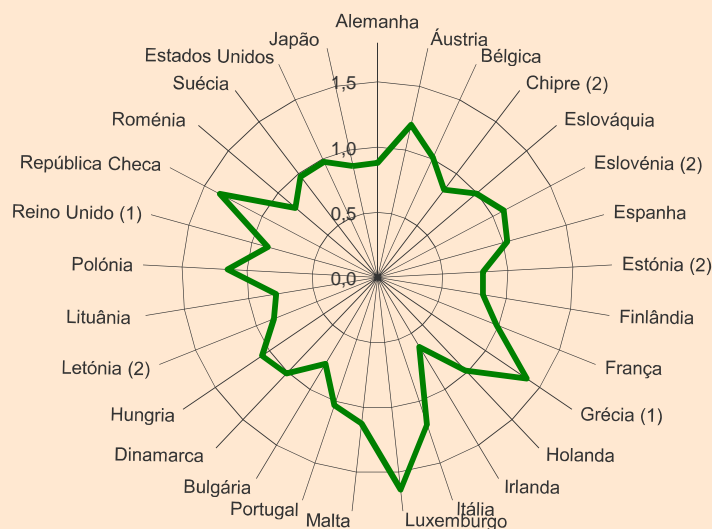
Em Portugal a taxa de desemprego diminuiu para 15,2 % (menos 0.1 p.p. em relação a março)

Áustria (3,9 %), Holanda (5,2%) e Luxemburgo (5,2 %), apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Espanha (24,3 %) e a Grécia (21,7 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais elevado na Grécia (52,7 %), registando o valor mais baixo na Alemanha (7,9%). Em Portugal regista o valor de 36,6 % .

Fazendo uma análise por sexo verifica-se que, o Luxemburgo é o país com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

fonte: Eurostat, Newsrelease 81/2012 - 01 junho de 2012.

(1) fevereiro de 2012 (total, homens, mulheres e total < 25 anos) (2) março de 2012 (total, homens, mulheres e total < 25 anos)

: valor não disponível.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato coletivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo coletivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adotadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de atividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato coletivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo coletivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adotadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de atividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem. Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.


Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Mais Informações

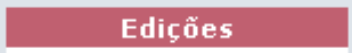
 Informação Estatística mais desagregada disponível em:

<http://www.gep.msss.gov.pt/estatistica/index.php>

 Estatística

 Outras Edições do GEP disponíveis em:

<http://www.gep.msss.gov.pt/index.php>

 Edições
